



vocês aqui e se tiver também alguma consideração ou alguma sugestão de pauta, por gentileza passar para o svmafem@prefeitura.sp.gov.br e lembrando se havendo alguma manifestação dos novos membros fiquem a vontade

Alguns considerações? De algum conselheiro? Então foi aprovado, Secretário nosso Reunião de Hoje para deliberação, tá? A ou Seu José Ramos Levanta a Mão, por favor Seu José Ramos

Então Liliane, a única dúvida que eu tive até agora, essa reunião extraordinária Thiamres, ela vai ser agora próximo ou pra junho somente? Daqui a três meses praticamente

Não, não. A Thiamres vai dar uma posição pra nós ainda esse mês, tá? Em Abril, e ela dando uma posição com as pautas de lá prontas, ai encaminharemos o e-mail pra vocês com a data da reunião e com a pauta.

Isso, conforme a gente tinha deliberado pra essa reunião aí nós fizemos aquela troca com a Thiamres e a Meire apresenta em Junho então

Uma outra pergunta pra considerar, igual aconteceu agora, estamos realizando a reunião, a reunião é gravada e possivelmente vai ser feita a ata, tanto do CADES municipal quanto do FEMa não estamos recebendo essa ata, essa ata final, por que aí eu tenho que passar essas considerações pra minha Instituição, agora o que estamos realizando, o que nós estamos participando, isso está sendo uma prática que não tem recebido nem do CADES municipal que agora, até aí a importe a presença do próprio secretário, a gente vai estar envolvido numa muito grave aqui em termos de impactos ambientais na região norte e eu tentei até fazer uma pesquisa das atas e tive grandes dificuldades, inclusive Liliane, eu vou ter que te encontrar pessoalmente pra gente ter essas datas, porque são fundamentais. Então até finalizando pra questão do CONFEAMA a gente tem as atas após as assinaturas e etc., pra gente poder repassar pros nossos diretores instituições e as nossas organizações, é importante isso pra gente

Liliane arruda - Coordenadora: Sim, todas as atas Sr. José Ramos são transcritas e são publicadas pela assinatura dos nossos secretários sim e esta no site da secretaria e também está no diário oficial mas, estamos te enviando por via e-mail todas as atas tanto do CADES tanto do CONFEAMA, tudo bem?

Luí, deixa consignado que todas as atas depois de assinadas sejam enviadas por e-mail pra todos os conselheiros assim como o secretário falou agora

É que assim, é porque nós já recebíamos as atas, aí de repente parou, tá? Eu também não recebo

Correto, vamos começar a encaminhar novamente para você, não só publicar no diário oficial como também, seguir a ordem do nosso secretário encaminhar para vocês via e-mail, tá bem? Ai fazemos as transcrições, publicamos a ata, aí após a publicação, colocamos a data que foi publicada no diário oficial e encaminhamos para vocês via e-mail, tá? Esse é um prazo de mais ou menos uma semana mais ou menos por que estamos sem o contrato da transcrição, então estamos fazendo tudo manual, tá? Mais alguma consideração de hoje? Lá, então passando agora para o nosso secretário para o fechamento da nossa reunião do CONFEAMA e deliberações, senhor secretário Eduardo de Castro

so um minuto, eu gostaria de parabenizar a todos, agradecer a presença, estou dando a reunião por encerrada e eu gostaria que todos vocês pudessem acessar o site da secretaria de verde, com muito orgulho e satisfação que hoje nós recebemos a informação que a cidade de São Paulo recebe o reconhecimento internacional da ONU pelos cuidados com as áreas verdes, essa informação está no site Tree Cities of the World que é uma homenagem que é feita a cidade de São Paulo, primeiro certificado da cidade de São Paulo do mundo da tree world of the world 2021 (o título é fornecido pela fundação do dia da árvore e a organização das Nações Unidas para agricultura e alimentação FAO (Food and Agriculture Organization) ONU parábans a todos os envolvidos, à secretaria, e seria importante que vocês acessassem o site da secretaria que esta disponibilizada essa comenda que a gente recebe, isso é fruto de todo o nosso trabalho, vocês também tem uma participação fundamental na aprovação dos projetos para que a gente possa conquistar tudo que a gente vem conquistando em especial essa comenda oferecida pela ONU, essa informação se encontra no site da prefeitura, se vocês puderem "linkar" lá, vocês vão ter poder ter acesso com mais detalhes dessa premiação mundial que a gente acaba de receber

Delaine - Conselheira: Parabéns

É um prêmio importante a cidade de São Paulo é reconhecida no mundo hoje, porque no ano de 2021 nós tivemos um trabalho excelente em relação as áreas verdes e os parques municipais, com todos os problemas normais que existem dentro de uma gestão, mas como a cidade de São Paulo é uma mega metrópole a gente tem uma quantidade bastante significativa de parques e muitos deles a gente tem bastante acerto, mérito de todos nós que em momentos oportunos na necessidade a gente tem deliberado no CONFEAMA para liberar projetos e obras e tem feito a destinação correta do nosso recurso e parabenizar sempre o empenho de todos os envolvidos nisso, uma orquestra não funciona só com maestro, ela tem que funcionar com os seus músicos e com certeza vocês estão todos incluídos nesse serviço, então gente muito obrigado, um bom empenho parceria e que Deus abençoe a todos, uma boa sexta-feira, um bom fim de semana e juntos para a próxima, qualquer dúvida, qualquer questionamento estamos aqui em cima no Decimo andar, na rua do Pato, obrigado a todos, um abraço pelo cordialidade e a gentileza de participar de uma reunião tão importante como essa deliberativa do CONFEAMA, obrigado

Lista de presença

Cecilia Pretulian

Liliane Neiva Arruda Lima

Jose Ramos Carvalho

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0003530-7

INTERESSADA: TAVARES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

OBJETO DA REPARAÇÃO: Constitui objeto do TAC ora firmado, obrigando-se a COMPROMISSÁRIA a realizar a aquisição de materiais e a contratação de serviços para manutenção dos parques administrados pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPAB, conforme informação anexada no documento 061151887 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0003530-7 e especificações abaixo:

2 (dois) gazoebos articulação 6mx3m, pr direito 2m para suporte às atividades de educação ambiental e esportivas nos parques municipais que necessitam de área coberta;

Recuperação de 8 (oito) churrasqueiras do Parque Raul Seixas a fim de melhorar a estrutura disponível à população.

Valor da multa a ser recolhido: 60% (sessenta por cento) do valor do Auto de Multa nº 67-014.410-0 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/ICAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo SEI nº 6022.2022/0000666-1

Interessado: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2022/0000666-1, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - C/ICAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ: 03.069.088/0001-96, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I - Conservação: 3. Pavimentação em Blocos Intertravados/Paralelepípedos - Grupo "A"; Categoria II - Edificações: 1. Obras Novas - Grupo "B", 2. Obras de Reforma - Grupo "B"; Categoria V - Paisagismo: 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes - Grupo "Único"; Categoria VIII - Projetos: 1. Arquitetura e 9. Paisagismo - Grupo "Único"; Categoria X - Serviços Preparatórios de Pavimentação- Grupo "A"; Categoria XI - Demidões - Grupo "Único".

II. Expeça-o o competente Certificado de Registro Cadastral com validade

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/ICAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo SEI nº 6022.2021/0003862-5

Interessado: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.

I. Diante dos elementos constantes do Processo nº 6022.2021/0003862-5, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - C/ICAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ: 43.677.822/0001-14, seguintes categorias e grupos: Categoria I - Conservação - 1. Asfaltiça "B"; 2. Defensas Metálicas Grupo "Único"; 3. Pavimentação em blocos Intertravados Paralelepípedos - Grupo "B"; Categoria II - Edificações: 1. Obras Novas - Grupo "C", 2. Obras de Reforma - Grupo "B"; Categoria - III - Galerias de Águas Pluviais - 1. Obras Novas - Grupo "C"; Categoria V - Paisagismo: 2. Implantação de Áreas Verdes - Grupo "Único"; VI - Pavimentação - 1. Obras Novas - Grupo "C", 2. Recuperação Grupo "C"; Categoria IX - Rios Córregos e Canais Grupo "B".

II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado desde deferimento.

6022.2022/0001087-0

DESPACHO

I - Considerando a gravidade da situação apresentada pela Superintendência de Obras Viárias em doc. SEI nº 059714790, relativamente à necessidade de intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras de contenção das margens do córrego, recuperação do pontilhão e da passarela de pedestres, próximo ao CEU Pinheirão d'Água - Interseção dos Córregos Ajuaí e Vargem Grande - Subprefeitura Pinheirão/Jaraguá, bem como do parecer Jurídico de SIURB/ATA (062160271), que acatou, AUTORIZO, nos termos do art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita o CNPJ/MF nº 07.546.374/0001-04, para a supracitada obra de emergência a ser executada no prazo de até 180 dias, contados da data assinada na ORDEM DE INICIO SEI nº 059714788.

7010.2021/0012235-6

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PROADM -SP-S.A.

Pagamento por indenização de despesa sem cobertura contratual.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente do parecer prolatado pela Assessoria Técnica e Jurídica Desta Pasta, dou, SEI, nº: 061400944, nos termos do artigo 3.º e 4.º do Decreto nº 57.630/17 e Decreto

n.º 44.891/04, no uso de atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PROADM -SP- S.A, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.076.702/0000-61, no montante de R\$ 158.345,40 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e centavos), conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NF-e nºs 36434 e 36433/2021 (SEI 056974317 e 056974318), responsável pela prestação de serviços de Sustentação do T.I.C- Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 1º/11/2021 a 24/11/2021, a ser paga a título de indenização, em virtude do encerramento do Contrato n.º 113/SIURB/2019 em 31/10/2021.

Por consequente, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária 22.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente no exercício, consoante informações de SIURB/DAD/DF.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 02/04/2022, PÁG. 26 - GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por Lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDERECO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

Table with columns: NOME, RF, DATAHORARIO

Conforme determinação do Decreto nº 60.336 de 29 de junho de 2021 e a Portaria nº 31/SGM-SEGES de 09/07/2021, para os agendamentos realizados a partir de 12/07/2021, seu atendimento de perícia médica será realizado de forma presencial. Comparecer para perícia médica presencial na COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - Rua Boa Vista, 280 - Centro, no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original e subsídios médicos (atestados, relatórios, exames e receitas/médicas) relativos à perícia agendada. OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID - 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

LOCAL:COGESS

ENDERECO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

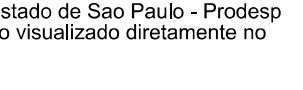
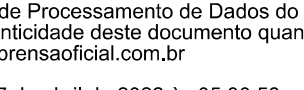
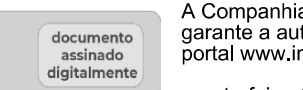
OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por Lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDERECO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

Table with columns: NOME, RF, DATAHORARIO



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br